



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
- o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
- a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. **Não** é válida como certidão

VEÍCULO

Renavam: 00497910284	Espécie: PASSAGEIRO
Placa: FHC2068	Categoria: PARTICULAR
Marca / Modelo: I/VW FUSCA 2.0T	Tipo: AUTOMOVEL
Faixa do IPVA: 1179180	Passageiros: 4
Ano de Fabricação: 2012	Carroceria: INEXISTENTE
Município: 168-5 Amparo	Último Licenciamento: 2024
Combustível: GASOLINA	

ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada (javascript:void window.open('https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/ipva/Paginas/bancos-autorizados.aspx')); utilizando o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix (javascript:void window.open('https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/ipva/Paginas/pix.aspx')). A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

IPVA 2025

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$	81.473,00
(2) Alíquota		4,0 %
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$	3.258,92
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$	0,00
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$	3.258,92
(6) Pagamento efetuado	R\$	0,00
(7) Descontos e outros abatimentos	R\$	0,00
(8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7)	R\$	3.258,92
(9) Acréscimos legais	R\$	993,56
(10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa): (10) = (8) + (9)	R\$	4.252,48
(11) Débito do exercício atual inscrito em Dívida ativa (valor principal)	R\$	0,00

ATENÇÃO: [1] PARA VEÍCULOS COM IMUNIDADE, ISENÇÃO OU DISPENSA DE PAGAMENTO DE IPVA, A FUTURA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PODERÁ GERAR DÉBITO DE IPVA; [2] PARA VEÍCULOS COM ISENÇÃO DE IPVA PCD CUJA COBRANÇA ESTEJA SUSPensa PODERÁ SER GERADO DÉBITO DE IPVA APÓS A ANÁLISE DO PEDIDO DE ISENÇÃO.

PAGAMENTO DE DÉBITOS

A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se os prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix.

Modalidades disponíveis	Vencimento	(Pague com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix)	Valor
À vista com acréscimos	11/09/2025		R\$ 4.252,48

PAGAMENTOS EFETUADOS - 2025

Data da Arrecadação	Valor Pago	Imposto	Juros	Multa	Valor Restituição	Valor Não Restituível (multa/juros)
NADA CONSTA						

IPVA – Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Exercício	(Pague com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix)	Valor
NADA CONSTA		

IPVA – Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.
Para quitar os débitos, acesse www.dividaativa.pge.sp.gov.br (javascript:void window.open('http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br')); .

Exercício
NADA CONSTA

TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de licenciamento, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

Licenciamento 2025		
(1) Taxa Devida	R\$	167,74
(2) Multa	R\$	0,00
(3) Juros	R\$	0,00
(4) Valor a Pagar (4)=(1)+(2)+(3)	R\$	167,74

MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.		
NADA CONSTA		
Órgão	Quantidade	Valor

Total de Débitos (exceto débitos em dívida ativa)	R\$	4.420,22
---	-----	----------

OUTRAS INFORMAÇÕES

TAXA DE LICENCIAMENTO
O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site www.detran.sp.gov.br (`javascript:void window.open('http://www.detran.sp.gov.br');`).

LICENCIAMENTO ANTECIPADO
O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da quinta parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

ATENDIMENTO TELEFÔNICO (CALL CENTER)

- Telefone Fixo: 0800-0170110
- Telefone Móvel: (11)2930-3750

Nosso atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, todos os dias.

SIFALE - Sistema de Fale Conosco SIFALE - [Novo chamado \(javascript:void window.open\('https://www5.fazenda.sp.gov.br/SIFALE/app/autenticacao'\)\)](https://www5.fazenda.sp.gov.br/SIFALE/app/autenticacao);

Voltar

Imprimir